



# Encontro dos Servidores 2023



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Tocantins

# REGULAMENTO GERAL

## CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

**Art. 1º** – O Encontro dos Servidores do IFTO 2023 tem por finalidade o incentivo à promoção da prática esportiva com vistas à melhoria da qualidade de vida, oportunizando ao servidor criar hábitos saudáveis, bem como espírito esportivo de amizade, colaboração e integração. Além disso, visa formar cidadãos participativos, ampliando as possibilidades de desenvolvimento psicomotor, cognitivo e socioafetivo.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** – O Encontro dos Servidores do IFTO tem por objetivos:

- Promover o esporte nas suas manifestações de participação e inclusão;
- Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática de atividades físicas e transformá-la em hábitos saudáveis;
- Integrar os servidores do IFTO através do esporte participativo;
- Fomentar as práticas físico-desportivas e culturais entre servidores do IFTO;
- Implantar a prática de atividades culturais e de lazer para todos os servidores;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do servidor como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- Ampliar a participação dos servidores através de atividades mais recreativas e menos competitivas;
- Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFTO;
- Promover a saúde do servidor nas dimensões física, emocional e social.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** – A organização do evento será coordenada por uma Comissão Geral nomeada por portaria formada por servidores da Reitoria e do campus sede do evento que serão dispostos nas seguintes comissões:

- I - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA
- II - COMISSÃO DE DESPORTOS
- III - COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – CJD
- IV - SECRETARIA
- V - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

#### I - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora terá a função de responder pela execução geral do Encontro dos Servidores do IFTO 2023.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir o evento;
- Fazer cumprir o Regulamento Geral do evento;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Realizar credenciamento dos participantes do evento;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.);
- Elaborar e divulgar o relatório final;
- Dar suporte à Infraestrutura e logística geral do evento;
- Fazer levantamento de hotéis (locais, preço e condições oferecidas);

- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.).

## II – COMISSÃO DE DESPORTOS

Compete à Comissão de Desportos:

- Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar o Congresso Técnico com o Representante de cada delegação;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção;
- Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;
- Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;
- Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão de Justiça e Disciplina - CJD;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar toda a documentação dos jogos;
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

### III - COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

A Comissão de Justiça e Disciplina será composta por 1 (um) servidor da área do direito, o presidente da comissão de desportos e um servidor representando os chefes de delegação nomeados através de portaria.

Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- Apreciar e julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer do evento;
- Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

### IV - SECRETARIA

A Secretaria dos Jogos será presidida pelo professor Sergio Rosa Vieira e um auxiliar indicado pela Comissão de Arbitragem.

Compete à Secretaria:

- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;
- Elaborar e apresentar o relatório final;

### V – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A Comissão de Comunicação e Cerimonial ficará a cargo da Diretoria de Comunicação da Reitoria.

Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação do evento;

- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento do evento, tornando-os do conhecimento público;
- Apresentar relatório final com recortes de jornais alusivos ao evento;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora;
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura do Encontro dos Servidores do IFTO.

§ 1º – A Comissão Organizadora do Encontro dos Servidores do IFTO não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com os servidores, ou por aqueles ocasionados a terceiros, antes, durante ou após os jogos.

§ 2º – É vedado o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento.

§ 3º – A Edição 2023 do Encontro dos Servidores do IFTO será sediada no Campus Avançado Pedro Afonso.

#### CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

**Art. 4º** – Poderão participar da Edição 2023 do Encontro dos Servidores do IFTO todos os servidores efetivos ou contratados temporariamente, mesmos aqueles que estiverem afastados por qualquer motivo.

§ 1º – O servidor atuante em mais de uma unidade do IFTO terá a prerrogativa de escolha por qual unidade irá participar do evento.

§ 2º – Em hipótese alguma será aceita a participação de alunos e terceirizados no evento.

§ 3º – Os jogos serão realizados em categoria única, exceto nas provas de atletismo. Para efeitos de premiação, estas, serão divididas nas categorias de 20 a 30; 31 a 40; acima de 40 anos e categoria livre. O premiado na categoria livre não será premiado nas demais categorias.

§ 4º – Caso o atleta escolha uma modalidade coletiva, cuja equipe não pode ser formada em sua unidade em razão de número insuficiente de participantes, poderá se inscrever em uma equipe de outra unidade do IFTO.

§ 5º - Será permitida a participação de familiares nas atividades do evento, desde que os mesmos tenham idade mínima de 18 anos para participação nas modalidades esportivas e estejam cadastrados como dependentes nos assentamentos funcionais

do servidor participante. A participação de familiares na equipe de cada modalidade coletiva da unidade deverá observar o número de participantes estabelecido no art. 8º deste regulamento. As despesas decorrentes da participação de familiares serão de total responsabilidade do servidor, sendo vedada a percepção de diárias e o deslocamento em veículo oficial.

§ 6º - A participação de familiares nas atividades esportivas ficará limitada às modalidades coletivas.

§ 7º - O servidor participante e o respectivo familiar não precisam estar inscritos na mesma modalidade esportiva, devendo ser observado a previsão constante no art. 7º deste regulamento, quanto ao número de inscrições nas modalidades coletivas.

§ 8º - Havendo um número superior àquele estabelecido no art. 8º de familiares - atletas interessados em participar de uma modalidade, caberá ao Chefe da Delegação definir o critério de seleção.

## CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** – As inscrições das modalidades deverão ser realizadas através de formulário próprio, a ser disponibilizado pelo chefe de delegação, indicado pela Direção - geral da unidade. O representante da unidade deverá encaminhar a documentação completa, conforme cronograma do evento, e ser enviada para o e-mail: [esportes.reitoria@ifto.edu.br](mailto:esportes.reitoria@ifto.edu.br).

§ 1º – NENHUM SERVIDOR SERÁ INSCRITO NO ENCONTRO DOS SERVIDORES SEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, sob pena de desclassificação da equipe à qual estiver vinculado.

§ 2º – Para efeito de confirmação de inscrição das modalidades, o representante da unidade deverá encaminhar a FICHA DE INSCRIÇÃO DA UNIDADE devidamente assinada pelo Diretor do campus.

§ 3º – No ato da inscrição o servidor-atleta e o familiar-atleta deverão entregar ao representante da delegação o Termo de Responsabilidade e o Formulário Par-Q sobre seu estado de saúde e de cessão de direitos para uso de imagem.

§ 4º – Ao participar do evento, o servidor-atleta e familiar-atleta assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente o Regulamento do Encontro dos Servidores, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedores de seu estado de saúde. Assim, todos os servidores-atletas e familiares- atletas participantes devem estar em dia com a avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos

mesmos.

§ 5º - As fichas de inscrição dos atletas, das equipes, bem como o termo de responsabilidade dos atletas e o formulário PAR-Q deverão ser encaminhados à Coordenação de Esportes da Reitoria, conforme cronograma do evento, com a assinatura do Chefe da Delegação atestando as informações.

**Art. 6º** – Para a efetivação da inscrição da unidade, faz-se necessário apresentar:

- I – A Ficha de Inscrição Geral da delegação, preenchida e assinada pelo Diretor Geral do Campus ou Reitor;
- II - Comprovante de cadastro do familiar-atleta como dependente no assentamento funcional do servidor participante;
- III – O Termo de Responsabilidade e Questionário PAR-Q, devidamente preenchidos e assinados pelo servidor;
- IV – A Ficha de Inscrição por Modalidade devidamente preenchida e assinada pelo responsável pela delegação.

Parágrafo único: Cada chefe de delegação enviará, pelo e-mail, a ficha de inscrição da qual constará a lista completa com nome e CPF, além do campus de origem com vistas à conferência na hora do jogo, obrigando-se, assim, a apresentação de qualquer documento de identificação pessoal.

**Art. 7º** – Cada servidor só poderá se inscrever no máximo em 2 (duas) modalidades coletivas (Futebol Society, Futsal e Voleibol) e 3 (três) modalidades individuais (Atletismo, Tênis de Mesa, Xadrez, Vôlei de Praia, Basquete 3 x 3 e Natação). Este artigo não se aplica às modalidades de Handebol e Futsal Feminino.

Parágrafo único: O atleta que se inscrever no Voleibol Masculino e Misto ou Feminino e Misto, estará automaticamente inscrito em duas modalidades coletivas.

## CAPÍTULO VI DAS MODALIDADES

**Art. 8º** – O Encontro dos Servidores 2023 constará de diversas atividades esportivas, de lazer e recreativas, como a seguir:

## ATIVIDADES DE LAZER E RECREATIVAS

	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
1	PALESTRAS	SERVIDORES E FAMILIARES	150
2	OFICINAS	SERVIDORES E FAMILIARES	30
3	AULA DE MUAY THAI	SERVIDORES E FAMILIARES	20
4	AULA DE DANÇA	SERVIDORES E FAMILIARES	LIVRE
7	SALA DE JOGOS RECREATIVO: DAMA, BARALHO E DOMINÓ	SERVIDORES E FAMILIARES	LIVRE
8	OFICINA DE SLIME	FILHOS DOS SERVIDORES	LIVRE

## MODALIDADES DESPORTIVAS

	MODALIDADE	GÊNERO	PARTICIPANTES POR UNIDADE		
			MÍNIMO DE INSCRITOS	NÚMERO MÁXIMO DE FAMILIARES	NÚMERO MÁXIMO DE INSCRITOS
1	FUTEBOL SOCIETY	MASCULINO	7	3	16
2	FUTSAL	MASCULINO	5	2	12
3	FUTSAL	FEMININO	5	2	12
4	VOLEIBOL	MASCULINO	6	3	12
5	VOLEIBOL	FEMININO	6	3	12
6	VOLEIBOL	MISTO	3 MASC / 3 FEM	3	12
7	VÔLEI DE PRAIA	MASCULINO	2	1	3
8	VÔLEI DE PRAIA	FEMININO	2	1	3
9	HANDEBOL	MASCULINO	7	3	14
10	HANDEBOL	FEMININO	7	3	14
11	TÊNIS DE MESA	MASCULINO	1	-	3
12	TÊNIS DE MESA	FEMININO	1	-	3
13	XADREZ	MASCULINO	1	-	3
14	XADREZ	FEMININO	1	-	3
15	BASQUETE 3X3	MASCULINO	3	1	5
16	BASQUETE 3X3	FEMININO	3	1	5
17	ATLETISMO 100 Metros	MASCULINO	1	-	3
18	ATLETISMO 100 Metros	FEMININO	1	-	3
19	ATLETISMO 1.500 Metros	MISTO/GRUPO	3 MASC / 3 FEM	-	6
20	ATLETISMO 3.000 Metros	MASCULINO	1	-	3
21	ATLETISMO 3.000 Metros	FEMININO	1	-	3
22	ATLETISMO – ARREMESSO DO PESO / SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO	1	-	3
23	ATLETISMO – ARREMESSO DO PESO / SALTO EM DISTÂNCIA	FEMININO	1	-	3
24	NATAÇÃO 25 Metros	MASCULINO	2 ATLETAS POR PROVA	-	-
25	NATAÇÃO	FEMININO	2 ATLETAS POR	-	-

	25 Metros		PROVA		
26	NATAÇÃO REVEZAMENTO	MISTO	1 MASCULINO / 1 FEMININO	-	-
27	NATAÇÃO REVEZAMENTO	MASCULINO	2 ATLETAS POR PROVA	-	-
28	NATAÇÃO REVEZAMENTO	FEMININO	2 ATLETAS POR PROVA	-	-

## CAPÍTULO VII DAS COMPETIÇÕES

**Art. 9º** – Os jogos e as competições serão iniciados no horário fixado pela Comissão Técnica que serão detalhados na Reunião Técnica dos jogos a ser realizada pela Comissão de Desportos e os representantes da cada Delegação.

**Art. 10º** – Somente a Comissão Técnica poderá transferir o horário dos jogos e competições, em comum acordo com as equipes.

Parágrafo único: Será considerada derrotada, por W.O., a equipe que, decorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, não se apresentar na quadra ou no local de competição, no primeiro jogo do turno. Após essa partida, não haverá tolerância.

**Art. 11º** – Para qualquer competição, os servidores-atletas e as equipes deverão usar uniformes próprios, sendo exigida a numeração pelo menos nas costas, mesmo que esta não esteja de acordo com as regras oficiais da modalidade.

§ 1º – Em relação ao futebol Society, os servidores não poderão usar chuteiras de travas.

§ 2º – Em nenhuma hipótese os atletas poderão jogar descalços.

§ 3º – A realização da competição de qualquer modalidade somente será possível com a participação mínima de 2 (duas) equipes ou 2 (dois) atletas inscritos nas modalidades individuais.

§ 4º – Em caso de uma equipe não estiver completa para o início de uma partida, será permitida a realização da mesma com o mínimo permitido pela comissão organizadora (mínimo para que uma equipe continue uma partida. Exemplos: Voleibol – 6 atletas / Futsal – 3 atletas / Futebol Society – 4 atletas).

## CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

**Art. 12º** – Serão conferidas medalhas aos atletas das equipes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugar, troféus para as unidades participantes da competição, declaração de participação para todos os servidores através do sistema eletrônico de inscrições e declaração de premiação através de solicitação VIA SEI junto à Coordenação de Esportes da Reitoria.

## CAPÍTULO IX DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS

**Art. 13º** – Os recursos e/ou protestos deverão ser encaminhados por escrito pelo Professor/Técnico e/ou Chefe de Delegação ou Representante legal da equipe à Comissão de Justiça e Disciplina, no prazo de até 30 (trinta) minutos, após o término da partida ou provas individuais, exceto Natação que tem regime próprio.

§ 1º – À equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentam a denúncia.

§ 2º – Transcorrido o prazo estabelecido, o pedido será indeferido.

**Art. 14º** – O relatório do árbitro em súmula servirá como denúncia para o julgamento de atletas e dirigentes.

**Art. 15º** – Nenhum caso ficará sem julgamento por obscuridade ou lacuna deste regulamento.

Parágrafo único: A ignorância e a errada compreensão ou interpretação do regulamento não eximem de pena.

## CAPÍTULO X DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Art. 16º** – Desrespeito, por gestos ou palavras, contra membros ou dirigentes:

I - Pena:

a) de advertência ao desligamento da edição vigente.

**Art. 17º** – Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares:

I - Pena:

a) suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

**Art. 18º** – Agredir fisicamente membros ou dirigentes ou tentar fazê-lo: I - Pena:

a) desligamento da edição vigente;

b) não participação nas próximas 2 (duas) edições do Encontro dos Servidores.

**Art. 19º** – Praticar jogada violenta:

I - Pena:

a) suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas.

**Art. 20º** – Os casos omissos serão resolvidos pela CJD.

§1º - A unidade que inscrever ou fizer participar atletas irregulares será eliminado de todas as modalidades esportivas de que participar.

§2º – Entende-se como irregularidades: ausência de qualquer documentação de inscrição solicitada neste regulamento, punição não cumprida pelo atleta durante a competição, W.O. premeditado e confirmado através de julgamento da CJD.

## CAPÍTULO XI NORMAS TÉCNICAS GERAIS

**Art. 21º** – As modalidades que serão regidas pelas Regras Oficiais de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este regulamento são: Futebol Society, Futsal, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia, Basquete 3x3, Handebol, Atletismo, Xadrez e Natação.

**Art. 22º** – A forma de disputa será de acordo com o quantitativo de equipes por modalidade, podendo ser por chaves ou rodízio simples.

**Art. 23º** – Composição das chaves:

- ★ **COM 3 ATÉ 5 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- ★ **COM 6 OU 8 PARTICIPANTES** - 2 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- ★ **COM 7 PARTICIPANTES** - 2 chaves, sendo que a chave A terá 3 equipes e a chave B, 4 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- ★ **COM 9 PARTICIPANTES** – 3 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 primeiros de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- ★ **COM 10 PARTICIPANTES** -
  - A. 1ª Fase – um grupo de 4 (quatro) equipes (Chave I), e 2 grupos de 3 (três) equipes (Chave II e III), com rodízio simples dentro da chave classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;
  - B. 2ª Fase – As 6 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:
    - a. JOGO 13: 1º I X 2º III
    - b. JOGO 14: 1º II X 2º I
    - c. JOGO 15: 1º III X 2º II
  - C. 3ª Fase (Semifinal) – Será composta pelas 3 (três) equipes vencedoras, e por

mais 1 (uma) equipe classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da 2ª Fase). Na escolha do índice técnico, consideram-se todos os resultados obtidos pelas equipes na competição. As equipes concorrentes ao índice técnico deverão ter o número de confrontos da primeira fase iguais, desprezando o seu pior resultado;

a. JOGO 16: VJ 13 X VJ 14

b. JOGO 17: VJ 15 X ÍNDICE TÉCNICO

★ **COM 11 PARTICIPANTES** - 3 chaves, sendo que a chave A terá 3 equipes e as chaves B e C terão 4 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, serão desclassificados o último de cada chave. As demais fases (quartas, semi e final) serão eliminatórias.

★ **COM 12 PARTICIPANTES** - 3 chaves terão 4 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

§1º – Nos critérios de disputa mencionados acima, a disputa da 3º colocação não será realizada, sendo considerada para classificação, a equipe que na fase semifinal for adversária da campeã da modalidade.

§2º – Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

§3º – Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o cruzamento olímpico, enfrentará o melhor classificado do índice Técnico entre os primeiros lugares.

§4º – Para a formação dos grupos serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as demais equipes das chaves serão conhecidas através de sorteio):

COMPETIÇÃO COM CHAVE ÚNICA	COMPETIÇÃO COM DUAS CHAVES	COMPETIÇÃO COM TRÊS CHAVES OU MAIS
Número 1 – Sede	<b>Chave A</b>	<b>Chave A</b>
Número 2 – Campeão da última edição	Número 1 – Sede	Número 1 – Sede
Número 3 – 2º colocado na última edição	Número 2 – 2º colocado na última edição	Número 2 – 1º Sorteado
Número 4 – 3º colocado na	Número 3 – 4º Sorteado	Número 3 – 5º Sorteado
	Número 4 – 5º Sorteado	Número 4 – 8º Sorteado
		<b>Chave B</b>

última edição	Número 3 – 2º Sorteado <b>Chave B</b> Número 1 – Campeão da última edição Número 2 – 3º colocado na última edição Número 3 – 1º Sorteado Número 4 – 3º Sorteado	Número 1 – Campeão da última edição Número 2 – 2º Sorteado Número 3 – 4º Sorteado Número 4 – 6º Sorteado <b>Chave C</b> Número 1 – Vice-campeão da última edição Número 2 – 3º colocado na última edição Número 3 – 3º Sorteado Número 4 – 7º Sorteado
---------------	--	--

Palmas - TO, 3 de março de 2023.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE ESPORTIVA

## CAPÍTULO XII

### Seção I - Tênis de Mesa

**Art. 1º** – A competição do Tênis de Mesa do Encontro dos Servidores do IFTO será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e pelo que dispuser deste regulamento.

**Art. 2º** – As categorias em disputa serão individuais nos gêneros: masculino e feminino.

**Art. 3º** – Cada unidade poderá inscrever **até 3 (três) atletas de cada sexo**.

Parágrafo único: Os atletas inscritos para a modalidade de Tênis de Mesa DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE, não sendo permitida a inscrição de atletas de outras unidades do IFTO.

**Art. 4º** – A competição de Tênis de Mesa será realizada em grupos com os cabeças de chave melhores ranqueados na edição anterior dos jogos, **CONFORME ARTIGO 24º, § 4º**. Em caso de número maior de grupos, haverá sorteio para os demais de cabeça de chave.

**Art. 5º** – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada set da fase classificatória até às quartas-de-final. Nas fases semifinal e final, as partidas serão em melhor de 5 sets de 11 (onze) pontos.

Parágrafo único: Em caso de W.O., para efeito de classificação, o score será 2 x 0 para o atleta vencedor.

**Art. 6º** – Todos os atletas deverão trajar o uniforme (blusa) da unidade representada.

§ 1º – Não será permitido o uso de uniforme – camisa, short ou saia – cuja cor básica seja laranja ou branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato que não é permitido pela regra do Tênis de Mesa em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

§ 2º – Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, conforme regulamento internacional.

**Art. 7º** – Os casos omissos serão resolvidos pela CJD.

## Seção II - Futebol Society

**Art. 1º** – Os jogos de Futebol Society serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** – As equipes de Futebol Society deverão ser compostas por no mínimo 7 (sete) e no máximo 16 (dezesesseis) atletas inscritos na competição e, obrigatoriamente, a partida terá início se ambas as equipes contarem com no mínimo 4 (quatro) atletas.

**Art. 3º** – Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos em todas as suas fases, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

**Art. 4º** – Nas fases eliminatórias, caso a partida permaneça empatada, será cobrada uma série de 3 (três) penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

**Art. 5º** – Os cartões amarelos NÃO serão cumulativos durante a competição, sendo que o atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e ficará sujeito ao julgamento da CJD.

**Art. 6º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 Pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 Ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto Direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Saldo de Gols;
- d. Gols Marcados;
- e. Gols Sofridos;
- f. Sorteio.

**Art. 7º** – As substituições serão ilimitadas, podendo, inclusive, o atleta substituído retornar a qualquer momento da partida.

**Art. 8º** – Os atletas não poderão jogar descalços em hipótese alguma ou com chuteiras para futebol de campo.

**Art. 9º** – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

**Art. 10º** – Para a modalidade de Futebol Society, especialmente, será permitida a inscrição de 2 (duas) equipes, sendo que a unidade se utilizar este precedente **NÃO PODERÁ CEDER E/OU RECEBER NENHUM ATLETA PARA OUTRA UNIDADE NESTA MODALIDADE.**

**Art. 11º** – As unidades que inscreverem somente uma equipe de Futebol Society terão a possibilidade de inscrever atletas de outras unidades, **LIMITANDO-SE ATÉ 6 (seis) atletas DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (16 Atletas).**

**Art. 12º** – Para esta modalidade, não poderá ocorrer final com duas equipes da mesma unidade, sendo que as mesmas devem se enfrentar obrigatoriamente na semifinal.

### Seção III - Futsal

**Art. 1º** – Os jogos de Futsal serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** – As equipes de Futsal deverão ser compostas por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) atletas inscritos na competição e, obrigatoriamente, a partida terá início se ambas as equipes contarem com no mínimo 3 (três) atletas.

§ 1º – A partida será disputada entre duas equipes compostas, cada uma, por no máximo 05 (cinco) jogadores, um dos quais será o goleiro.

§ 2º – Em situações especiais onde a equipe não estiver completa, a partida terá início assim que a equipe em menor número de atletas atinja a quantidade mínima exigida na regra oficial da modalidade, conforme o Parágrafo 4º do Artigo 12º deste regulamento.

§ 3º – É vedado o início de uma partida se uma das equipes tiver menos de 3 (três) jogadores, nem terá continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 3 (três) jogadores na quadra de jogo.

**Art. 3º** – Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos em todas as suas fases.

**Art. 4º** – A cobrança de penalidades, como critério de desempate nas fases eliminatórias, será executada pelos participantes que estiverem em quadra no final da partida, sendo vedada a repetição de cobrança pelo mesmo participante, antes que os demais atletas de sua equipe hajam cobrado a penalidade, inclusive o goleiro. Serão cobradas 3 (três) penalidades por equipe ou até que conheça o vencedor.

**Art. 5º** – As equipes terão o direito a um tempo técnico de 1 (um) minuto por tempo de jogo em todas as partidas.

Parágrafo único: O cronômetro só será parado nos seguintes casos: pedido de tempo solicitado pela equipe ou quando o árbitro julgar necessário.

**Art. 6º** – Os cartões amarelos NÃO serão cumulativos durante a competição, sendo que o atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso

da próxima partida, independente da fase da disputa e ficará sujeito à decisão da CJD.

**Art. 7º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 Pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 Ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto Direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Saldo de Gols;
- d. Gols Marcados;
- e. Gols Sofridos;
- f. Sorteio.

**Art. 8º** – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e o auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

**Art. 9º** – Para a modalidade Futsal, especialmente, será permitida a inscrição de 2 (duas) equipes por unidade, sendo que a unidade que utilizar este precedente NÃO PODERÁ CEDER E/OU RECEBER NENHUM ATLETA PARA OUTRA UNIDADE NESTA MODALIDADE.

**Art. 10º** – As unidades que inscreverem somente uma equipe de Futsal terão a possibilidade de inscrever atletas de outras unidades, LIMITANDO-SE ATÉ 3 ATLETAS DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (12 Atletas).

**Art. 11º – Para esta modalidade, não poderá ocorrer final com duas equipes da mesma unidade, sendo que as mesmas devem se enfrentar obrigatoriamente na semifinal.**

#### Seção IV - Voleibol

**Art. 1º –** As competições de Voleibol (Masculino e Feminino) e Voleibol Misto serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV - e pelo que dispuser este regulamento, e cada equipe de Voleibol Misto contará obrigatoriamente com 3 (três) atletas do sexo masculino e 3 (três) atletas do sexo feminino em quadra durante toda a partida.

**Art. 2º –** Poderão ser inscritos nesta modalidade no **mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) atletas por Equipe.**

Parágrafo único: Na impossibilidade de cumprir a diretriz do Artigo 1º desta seção em relação à quantidade mínima de atletas, a equipe será declarada perdedora da partida, o que não implicará em sanções posteriores.

**Art. 3º –** No Voleibol, os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 21 (vinte e um) pontos e o último, se necessário, de 15 pontos.

**Art. 4º –** A altura da rede será a seguinte:

I – 2,43 metros para os jogos dos naipes masculino e misto;

II – 2,24 metros para os jogos do naipe feminino.

**Art. 5º –** Até 20 minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas, e os seus responsáveis deverão se identificar perante a equipe de arbitragem.

**Art. 6º –** Os uniformes deverão obedecer às seguintes normas:

a) camisas numeradas;

b) short;

c) tênis e meias.

**Art. 7º** – Cada equipe poderá indicar um líbero por jogo que deverá utilizar uniforme de cor diferente dos demais componentes da equipe.

**Art. 8º** – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

**Art. 9º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos
- Derrota – 1 ponto
- Derrota por W.O. – 0 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto Direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Sets Average;
- d. Pontos Average;
- e. Sorteio.

**Art. 10º** – Para a modalidade de Voleibol (Masculino, Feminino e Misto) será permitida a inscrição de atletas de outra unidade, LIMITANDO-SE ATÉ 3 ATLETAS DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (12 Atletas).

**Art. 11º** – O atleta que se inscrever no Voleibol Masculino e Misto ou Feminino e Misto, estará automaticamente inscrito em duas modalidades coletivas.

## Seção V - Handebol

**Art. 1º** – Os jogos de Handebol serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol, salvo as alterações contidas neste regulamento.

**Art. 2º** – Poderão se inscrever nesta modalidade no **mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (catorze) atletas por Equipe**.

**Art. 3º** – Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 5 minutos.

Parágrafo único: Em caso de W.O., para efeito de classificação, o score será 1 x 0 para a equipe vencedora.

**Art. 4º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 Pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 Ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto Direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Saldo de Gols;
- d. Gols Marcados;
- e. Gols Sofridos;
- f. Sorteio.

**Art. 5º** – Os atletas que forem excluídos por cartão vermelho, com relatório, estarão automaticamente suspensos da próxima partida e ficarão sujeitos à decisão da CJD.

**Art. 6º** – No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

**Art. 7º** – Para a modalidade de Handebol será permitida a inscrição de atletas de outra unidade.

Parágrafo único: Esta modalidade não contará para efeito de inscrição geral do atleta.

#### Seção VI - Xadrez

**Art. 1º** – A competição de Xadrez do Encontro dos Servidores do IFTO será realizada na modalidade Rápido de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez - CBX, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** – Os atletas inscritos para a modalidade de Xadrez DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE DO IFTO.

**Art. 3º** – Cada unidade do IFTO poderá inscrever **até 3 (três) servidores do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino.**

**Art. 4º** – Os servidores-atletas deverão comparecer, antes do início de cada rodada, ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados (blusa), para que tenham condições de participação.

**Art. 5º** – Nessa fase, a competição será disputada pelo sistema suíço de empareiramento, sendo que o número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de inscritos no Congresso Técnico, de modo que ocorram 5 (cinco) rodadas (até 24 jogadores), ou 6 (seis) rodadas (acima de 24 jogadores).

**Art. 6º** – O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos para cada jogador.

**Art. 7º – Contagem dos pontos:**

I - vitória:

a) 1,0 (um) ponto. II - empate:

a) 0,5 (meio) ponto. III – derrota:

a) 0 (zero) ponto.

**Art. 8º – Serão adotados os seguintes critérios de desempate:**

I - Observando-se a seguinte ordem:

a) maior número de vitórias;

b) buchholz mediano;

c) buchholz total;

d) progressivo.

**Art. 9º – Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.**

## Seção VII - Basquete 3x3

**Art. 1º –** Os jogos de Basquete 3x3 serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo as alterações contidas neste regulamento.

**Art. 2º – Quadra:**

I - O jogo será jogado em meia quadra de basquete.

II - A quadra deve ter uma zona demarcada de quadra de basquete do tamanho regular, incluindo uma linha de lance livre (5,80m) e uma linha de dois pontos (6,75m).

**Art. 3º –** Cada equipe será composta por 5 (cinco) jogadores, dos quais 3 (três) atuarão na quadra e 2 (dois) ficarão à disposição, em caso de substituição. Poderão se inscrever nesta modalidade no **mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) atletas**

**por equipe.**

Parágrafo único: Conforme a regra da modalidade, as equipes só poderão entrar em quadra com 3 jogadores.

**Art. 4º – Tempo de Jogo/Vencedor de um Jogo:**

I - O tempo regular de jogo deve ser o seguinte:

a) 1 (um) período de 10 (dez) minutos.

II - O relógio só deve ser parado nas seguintes situações: solicitação do árbitro, pedidos de tempo e arremessos de lances livres.

III - o primeiro time a marcar 21 (vinte e um) pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

IV - Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada.

V - Haverá um intervalo de 1 (um) minuto antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 2 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.

VII – A prorrogação, se necessária, terá a duração de 3 minutos e deverá ser repetida até se conhecer um vencedor.

**§ 1º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:**

- Vitória – 3 pontos
- Derrota – 1 ponto

**§ 2º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:**

- a. Confronto Direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Pontos Average;
- d. Sorteio.

**§ 3º – Para a modalidade de Basquete 3 x 3 será permitida a inscrição de atletas de outra unidade, LIMITANDO-SE A ATÉ 2 ATLETAS DO TOTAL MÁXIMO DE INSCRITOS (05 Atletas).**

## Seção VIII Atletismo

**Art. 1º** – O Atletismo será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º** – A modalidade Atletismo constará das seguintes provas (Masculino e Feminino) e serão divididas nas categorias de 20 a 30; 31 a 40; acima de 40 anos e categoria livre. O premiado na categoria livre não será premiado nas demais categorias.

- A. 100 metros;
- B. Corrida disputada na categoria INDIVIDUAL – 3.000 metros;
- C. Corrida em GRUPO – 1.500 metros;
- D. Salto em distância (Será verificada a disponibilidade de local para a competição);
- E. Arremesso do peso.

§ 1º – Os atletas inscritos para a modalidade de Atletismo DEVERÃO PERTENCER À MESMA UNIDADE DO IFTO.

§ 2º – Para a disputa da categoria INDIVIDUAL poderão se inscrever até 3 (três) atletas do sexo feminino e 3 (três) atletas do sexo masculino por unidade.

**§ 3º – Para disputa da categoria GRUPO cada equipe deverá inscrever 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino de qualquer unidade do IFTO.**

§ 4º – Para disputa do Arremesso do Peso e do Salto em Distância cada unidade poderá inscrever em cada prova até 3 (três) atletas do sexo feminino e 3 (três) atletas do sexo masculino por unidade.

§ 5º – Para a corrida dos 3.000 metros, a premiação será a seguinte:

- I. Até 30 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;
- II. 31 a 40 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;
- III. Acima de 40: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.
- IV. Livre: 1º, 2º e 3º lugares.

§ 6º – O premiado na categoria livre não será premiado nas demais categorias.

**Art. 3º** – Cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas de Atletismo.

**Art. 4º** – As distâncias percorridas nas provas serão definidas em congresso técnico de acordo com a disponibilidade de pista no Campus Sede do evento.

**Art. 5º** – Para a disputa da categoria GRUPO, o trajeto percorrido será em fila indiana, e será obrigatório o uso de uma corda pelos atletas do início ao final da prova.

**Art. 6º** – Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

**Art. 7º** – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo(s) atleta(s) será passível de desclassificação, estando este(s) sujeito(s) a julgamento pela Comissão de Justiça e Disciplina - CJD.

#### Seção IX Vôlei de Praia

**Art. 1º** – A competição de VÔLEI DE PRAIA será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, do regulamento geral e específico.

**Art. 2º** – Cada UNIDADE DO IFTO poderá participar com uma dupla ou um Trio no Masculino e/ou no Feminino, sendo que os atletas (trio) poderão se revezar em quadra a qualquer momento da partida.

**Parágrafo único:** Em caso de uma unidade não possuir o número mínimo de atletas (2), poderá formar a equipe com servidores de outras unidades, desde que a unidade do(s) atleta(s) convidado não tenha equipe inscrita no evento.

**Art. 3º** – Após a confirmação das EQUIPES pela unidade participante na Reunião Técnica, NÃO poderá haver troca de jogadores.

**Art. 4º** – Na fase Classificatória, os jogos serão realizados em apenas um set vencedor de 21 pontos. Nas fases seguintes, as partidas terão dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

**Art. 5º** – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos
- Derrota – 1 Ponto

**Art. 6º** – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a. Confronto direto;
- b. Número de Vitórias;
- c. Sets Average;
- d. Pontos Average;
- e. Sorteio.

**Art. 7º** – UNIFORME: As equipes deverão se apresentar com uniforme igual, podendo ser camisa, camiseta ou outra vestimenta da mesma cor e modelo.

## Seção X Natação

**Art. 1º** – A competição de NATAÇÃO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e específico.

**Art. 2º** – Cada unidade poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova, e uma equipe em cada revezamento.

**§ 1º** – Cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas da natação.

§ 2º – Na prova de revezamento, caso a unidade não possuir o número mínimo de atletas (2), poderá formar a equipe com servidores de outras unidades, desde que a

unidade do(s) atleta(s) convidado não tenha equipe inscrita no evento.

**Art. 3º** – Caso haja necessidade de se fazer substituição de atletas já inscritos, esta deverá ser feita na reunião técnica, sendo que o balizamento não será alterado.

**Art. 4º** – A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos atletas, em hora a ser determinada na Reunião Técnica dos jogos.

**Art. 5º** – O balizamento dos atletas será pelo número de inscritos por prova e através de sorteio.

**Art. 6º** – As provas serão realizadas na seguinte ordem: PRIMEIRA ETAPA:

1. 25m Livre M/F
2. 25m Peito M/F
3. 25m Costas M/F
4. 25m Borboleta M/F SEGUNDA ETAPA:
  1. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Masculino
  2. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Feminino
  3. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Misto

Parágrafo único: As etapas serão confirmadas após as inscrições dos atletas, podendo sofrer alteração.

**Art. 7º** – A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

**Art. 8º** – **Especialmente para a Natação**, em caso de identificação de qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas, o representante da unidade poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao

responsável pela modalidade, sempre por escrito.

**§1º** – Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelas partes envolvidas, árbitros, e para melhor decisão e tomar as devidas providências poderão ser utilizados mídia, fotos, etc.

**§2º** – Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Palmas - TO, 3 de março de 2023.

COORDENAÇÃO GERAL DO ENCONTRO DOS SERVIDORES 2023